LEI Nº 3.052, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DA NOVA TRAVESSA COM A PONTE AKIRA HASHIMOTO, LOCALIZADA NA ALDEIA DE BARUERI, ALTURA DO Nº 671."

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o Projeto de Lei nº 70/2023, de autoria da Vereadora Marivalva Amorim dos Santos Rodrigues:

Art. 1º A nova travessa com a ponte Akira Hashimoto, localizada na Aldeia de Barueri, identificada no croqui anexo, passa a denominar-se, oficialmente:

"TRAVESSA OSWALDO EMILIO GRASSI"

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 25 de outubro de 2023.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA
28/10/2023

Peça do processo/documento PMB 172226/2023 materializada por: C.M.R.M em 08/11/2023 14:26 CPF: 082.xxx.xxx-64